



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.972 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.966 de 14 de outubro de 2018, no qual concedeu, 30 **dias de férias**, a Servidora Pública Municipal, **PRISCILA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.633 do dia 16 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar a Portaria nº. 11.966, de 14 de novembro de 2018, que concedeu 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, PRISCILA RODRIGUES.**

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
